



## **DECRETO Nº 2942**

*de 15 de janeiro de 2018*

### **"Cria Comissão Interdisciplinar para apuração da situação da Casa de Acolhimento Criança Cidadã, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e DECRETA:*

#### ***Art. 1º.***

*Fica criada a Comissão Interdisciplinar, com objetivo de averiguar e apurar a situação e os fatos narrados na Recomendação nº 002/2017/2a PJCS, referente a Casa de Acolhimento Criança Cidadã do Município.*

#### ***Art. 2º.***

*A Comissão será constituída pelos seguintes membros:*

**a).** *Roseli Teresina Hartmam, exercem-te da função de técnico de atividades organizacionais junto a Secretaria de Assistência Social;*

**b).** *Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova, exercente da função de Gestor de Ações Institucionais - Psicóloga junto a Secretaria de Assistência Social;*

**c).**

*Valéria Lopes dos Santos, exercem-te da função de Coordenadora de Proteção Social - Psicóloga junto a Secretaria de Assistência Social;*

#### ***Art. 3º.***

*A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para iniciar os trabalhos, e o prazo de 180 (cento e oitenta dias) para termina-los, podendo ser prorrogado mediante solicitação justificada.*

**Art. 4º.**

*Findo o prazo de vigência e duração dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar um relatório final com as conclusões.*

**Art. 5º.**

*Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Chapadão do Sul - MS, 15 de janeiro de 2018.*

*JOÃO CARLOS KRUGPREFEITO MUNICIPAL*

---

*Decreto Nº 2942/2018 - 15 de janeiro de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*